

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 4526, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Código de validação: AE05C8C4A3
PORTARIA-CGJ - 45262022

Retifica parcialmente a PORTARIA-CGJ – 44712022 que redesignou a realização de Correição Ordinária nas 1ª e 2ª Varas de Presidente Dutra, bem como na 1ª Vara de Tuntum, constante da PORTARIA-CGJ – 17752022.

O DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 35 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão; art. 30, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; art. 6º, inciso IV, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça; e pelo art. 6º da Resolução nº 24/2009, do Tribunal de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar parcialmente a PORTARIA-CGJ – 44712022 que redesignou a realização de Correição Ordinária nas 1ª e 2ª Varas de Presidente Dutra, bem como na 1ª Vara de Tuntum, constante da PORTARIA-CGJ – 17752022, a fim de considerar o período de 3 a 4 de novembro para a realização da correição na 1ª Vara de Tuntum, mantidos os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís (MA), aos 10 dias de outubro de 2022.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 10 de outubro de 2022.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/10/2022 11:58 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

